

---

**EDITAL DIR Nº 14/2018**

---

**INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO  
JUNTO AO ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS  
CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE  
ASSIS/FEMA.**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

**EDITAL**

**Art. 1º** - Fica aberto o período de inscrição de acadêmicos voluntários para atuação no Escritório de Práticas Contábeis e Administrativas das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

**Art. 2º** - As atividades ocorrerão de 16 de abril a 23 de dezembro de 2017, no turno da tarde, junto ao Escritório de Práticas Contábeis e Administrativas situado na Rua Santos Dumont, 820, Centro de Santa Rosa.

**Art. 3º** - Os acadêmicos inscritos poderão requerer validação como atividade complementar, nos **termos dos regulamentos de atividades complementares dos respectivos cursos a que estão vinculados.**

**Art. 4º** - As inscrições estarão abertas entre os dias 26 de março a 09 de abril de 2018, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

**Art. 5º** - A inscrição do aluno implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O aluno inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

**Art. 6º** - Serão selecionados até 20 acadêmicos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação.

**Art. 7º** - A seleção ocorrerá com base na média aritmética das notas constantes no histórico acadêmico;

**Art. 8º** - Em caso de empate será selecionado o acadêmico que tiver o maior número de disciplinas concluídas;

**Art. 9º** - A participação na atividade não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração, não sendo devidos, pois, recursos posteriores.

**Art. 10** – Na data estabelecida o acadêmico selecionado deverá dispor de 2 horas semanais compreendidas no período das 14horas às 16horas;

**Art. 11** – O registro das atividades complementares e respectiva carga horária se dará mediante apresentação relatório, obedecido ao regulamento de atividades complementares do curso a que estiver vinculado.

**Art. 12** - As ocorrências não previstas neste Edital deverão ser avaliadas pela Supervisão Acadêmica ou Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 22 de março de 2018.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

**REQUERIMENTO  
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, \_\_\_\_\_ residente na Rua /AV  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
portador de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, venho requer inscrição para a  
prestação de serviço voluntário de digitação e entrevistas, junto ao ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS  
CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE  
ASSIS/FEMA.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Telefone para contato

(Res) \_\_\_\_\_

(Cel) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

**Despacho da Autoridade Competente**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Comprovante do Aluno**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br). Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.

## TERMO DE ADESÃO À SERVIÇO VOLUNTÁRIO

### PARTES

01 – As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, entidade educacional filantrópica de regular existência, com sede à rua Santos Dumont 820, em Santa Rosa ( RS), inscrita no CNPJ sob o nº 95.817.615/0001-11, por seu representante legal no final assinado, doravante denominada simplificada de FEMA;

02 – O(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_,  
portador de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
do Curso de \_\_\_\_\_ das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, adiante denominado simplificada de VOLUNTÁRIO;

### OBJETO

03 – Através do presente termo de adesão, o VOLUNTÁRIO adere para a prestação de serviço voluntário, junto ao ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.

04 – O voluntariado será prestado durante 2 horas semanais na execução dos serviços discriminados na cláusula anterior, sob a supervisão das Coordenadorias de Curso das Faculdades Integradas Machado de Assis-FEMA;

05 – O presente termo vigorará por tempo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação por escrito, com prazos de 10 dias;

06 – Nos termos do que dispõe a Lei nº 9.608, de 18.02.1998, com as alterações da Lei 10.940/2004 e Lei 11.692/2008, o serviço objeto do presente termo não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;

07 – Eventuais despesas realizadas pelo VOLUNTÁRIO poderão ser reembolsadas pela FEMA, conforme entendimento a ser entabulado entre as partes e mediante comprovação.

08 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes ou perante o foro da Comarca de Santa Rosa.

Com intuito de formalizar a adesão, firmam o presente termo, para os fins legais, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

\_\_\_\_\_  
Acadêmico:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:  
CPF:

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, portador de  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_,  
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMMA, tendo presente o EDITAL DIR nº  
44/2018, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**ACADÊMICO**